Resolução nº	: 5814/2001
Protocolo nº	: 111160/00
Origem	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BETTEGA DE CURITIBA
Interessada	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BETTEGA DE CURITIBA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seed e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais), nos termos da Instrução nº 319/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7338/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA